



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO: PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 52700.102717/2018-39

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1. Desenvolvimento e implantação de uma solução tecnológica para integrar informações, serviços e processos relativos à abertura e legalização de empresas e pessoas jurídicas.

2. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS

2.1. Necessidades de Negócio

Atualmente, o tema da legalização de empresas e negócios está pautado por dois diplomas legais que estabelecem as bases de uma importante política pública de simplificação e integração do processo de constituição, alteração e baixa: tratam-se do Capítulo III – Da Inscrição e da Baixa – da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (artigos 4º a 11) e da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), hoje sob a condução da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa (SEMPE/MDIC).

A Lei Complementar nº 123, de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e a Lei nº 11.598, de 2007, com disposições quase análogas, têm o objetivo de conceber e implantar um sistema integrado que permitirá a abertura, alteração e fechamento de empresas, por meio da simplificação de procedimentos e redução da burocracia ao mínimo necessário.

Esse sistema deve realizar a integração de todos os procedimentos dos órgãos e entidades responsáveis por registros, inscrições, licenciamentos, autorizações e baixas de empresas, por meio de uma única entrada de dados e de documentos, acessada pela Internet.

Id	Funcionalidade	Id	Envolvidos
1	Permitir abertura de Matriz	1	Sistemas de Registro das Juntas Comerciais
		2	Integradores Estaduais
		3	Sistemas da Receita Federal do Brasil
2	Permitir abertura de Filial – incluindo em UF diferente da Matriz	1	Sistemas de Registro das Juntas Comerciais
		2	Integradores Estaduais
		3	Sistemas da Receita Federal do Brasil
3	Permitir alteração de Matriz	1	Sistemas de Registro das Juntas Comerciais
		2	Integradores Estaduais
		3	Sistemas da Receita Federal do Brasil
4	Permitir alteração de uma Filial – incluindo transferência para outra UF	1	Sistemas de Registro das Juntas Comerciais
		2	Integradores Estaduais
		3	Sistemas da Receita Federal do Brasil
5	Permitir Baixa da Empresa (Matriz e Filiais simultaneamente) – incluindo filiais em diferentes UFs	1	Sistemas de Registro das Juntas Comerciais
		2	Integradores Estaduais
		3	Sistemas da Receita Federal do Brasil
6	Permitir a transferência de Filial para outra UF	1	Sistemas de Registro das Juntas Comerciais
		2	Integradores Estaduais
		3	Sistemas da Receita Federal do Brasil
7	Permitir transferência de Matriz para outra UF	1	Sistemas de Registro das Juntas Comerciais
		2	Integradores Estaduais
		3	Sistemas da Receita Federal do Brasil
8	Identificar o sistema de licenciamento (Integrador Estadual), recepcionar os dados de deferimento	1	Integradores Estaduais
9	Conversão de NJ de Junta Comercial para Sociedade Simples/Civil (cartório)	1	Sistemas de Registro das Juntas Comerciais
		2	Integradores Estaduais
		3	Sistemas da Receita Federal do Brasil
10	Conversão de NJ de Sociedade Simples/Civil (cartório)	1	Sistemas de Registro das Juntas Comerciais

para Junta Comercial		Id	Envolvidos
		2	Integradores Estaduais
		3	Sistemas da Receita Federal do Brasil
11	Interação entre serviços da RFB	1	Conexões com os sistemas dos chamados “serviços S” da Receita Federal
12	Interação com serviços de Cartório	1	Conexão para enviar aos cartórios os dados das empresas que eram registradas nas Juntas Comerciais
13	Interação com serviços da OAB	1	Conexão para receber os dados de empresas registradas na OAB

2.2. Requisitos Tecnológicos

A solução deve ter uma única entrada de dados e de documentos, acessada pela Internet.

2.3. Demais Requisitos

Deve atender a todos os órgãos de registro (Juntas Comerciais, OAB e Cartórios) e Órgãos de Inscrições Tributárias (Sefaz, Sefin e RFB).

3. MACRO-FLUXOS PRINCIPAIS

3.1. Macro-Fluxo de Abertura de Filial em UF diferente da Matriz

Ver anexo Fluxograma Fluxo 01 - Filial em UF diferente da Matriz (0342573).

3.2. Macro-Fluxo de Abertura de Matriz e Filial simultaneamente e em diferentes UFs

Ver anexo Fluxograma Fluxo 02 - Matriz e Filial Simultaneamente (0342574).

4. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

CENÁRIO 1

Descrição

Aproveitamento da solução de integração já existente no Ministério – o sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE).

Fornecedor

Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro

Análise da Solução

Vantagens:

- Front-end de interação com o empreendedor já construído.
- Case de sucesso no município de São Paulo.
- Vasto conhecimento da equipe de desenvolvimento.
- Dispensa de nova licitação.
- Módulo de Licenciamento pronto.

Desvantagens:

- Custo bastante superior ao preço médio do mercado
- Necessidade de adaptação da ferramenta local (São Paulo-SP) para uma abrangência nacional.

Custo Total de Propriedade: Análise para o “Cenário 1”

Item	Valor (R\$)¹
------	--------------

Adaptação do Front-End	150PF = R\$ 352.288,50
Criação do Macro Fluxo Nacional	200PF = R\$ 469.718,00
Integração com os módulos de viabilidade	200PF = R\$ 469.718,00
Conexão da viabilidade com a Redesim	100PF = R\$ 234.859,00
Implantação do front-end de Alteração	200PF = R\$ 469.718,00
Integração com os módulos de Alteração	100PF = R\$ 234.859,00
Implantação do front-end de Baixa	200PF = R\$ 469.718,00
Integração com os módulos de Baixa	100PF = R\$ 234.859,00
Integração entre os módulos interestaduais	150PF = R\$ 352.288,50
Integração com os módulos de Licenciamento	100PF = R\$ 234.859,00
TOTAL GERAL	1500PF = R\$ 3.522.885,00

¹Valor atual do Ponto de função no Serpro: R\$ 2.520,05

Observação: As estimativas de Ponto de Função deste cenário foram feitas com base nas demandas de manutenção e evolutivas do Registro e Licenciamento de Empresas (RLE) e demais produtos mantidos pelo SERPRO.

CENÁRIO 2

Descrição

Desenvolver a solução via empresa privada já contratada pelo Ministério.

Fornecedor

BASIS Tecnologia da Informação.

Análise da Solução

Vantagens:

- Preço mais barato.
- Não necessita de licitação.

Desvantagens:

- Quantidade limitada de Pontos de Função contratados.

Custo Total de Propriedade: Análise para o “Cenário 2”

Item	Valor (R\$)²
Criação do Front-End	300PF = R\$ 162.231,00
Implantação do front-end de Viabilidade	200PF = R\$ 108.154,00
Integração com os módulos de Viabilidade	200PF = R\$ 108.154,00
Implantação do front-end de Alteração	200PF = R\$ 108.154,00
Integração com os módulos de Alteração	200PF = R\$ 108.154,00
Implantação do front-end de Baixa	200PF = R\$ 108.154,00
Integração com os módulos de Baixa	200PF = R\$ 108.154,00

Integração entre os módulos interestaduais	200PF = R\$ 108.154,00
Integração com os módulos de Licenciamento	300PF = R\$ 162.231,00
TOTAL GERAL	2.000PF = R\$ 1.081.540,00

²Valor do Ponto de função na BASIS: R\$ 540,77

Observação: As estimativas de Ponto de Função deste cenário foram feitas com base nas demandas de manutenção e evolutivas abertas para as empresas que prestam serviços de TIC para o Ministério.

CENÁRIO 3

Descrição

Realizar Licitação para contratar empresa privada no mercado para o desenvolvimento da solução.

Fornecedor

A ser definido mediante licitação.

Análise da Solução

Vantagens:

- Preço médio mais barato.
- Possibilidade de aproveitamento de experiência das equipes – existem diversos prestadores de serviço com expertise em sistemas da Redesim.
- Não necessita de adaptação de front-end já existentes.

Desvantagens:

- Tempo de execução maior, dada a necessidade do processo licitatório.

Custo Total de Propriedade: Análise para o “Cenário 3”

Item	Valor (R\$)²
Criação do Front-End	300PF = R\$ 210.000,00
Implantação do front-end de Viabilidade	200PF = R\$ 140.000,00
Integração com os módulos de Viabilidade	200PF = R\$ 140.000,00
Implantação do front-end de Alteração	200PF = R\$ 140.000,00
Integração com os módulos de Alteração	200PF = R\$ 140.000,00
Implantação do front-end de Baixa	200PF = R\$ 140.000,00
Integração com os módulos de Baixa	200PF = R\$ 140.000,00
Integração entre os módulos interestaduais	200PF = R\$ 140.000,00
Integração com os módulos de Licenciamento	300PF = R\$ 210.000,00
TOTAL GERAL	2.000PF = R\$ 1.400.000,00

²Valor médio do Ponto de função no mercado privado: R\$ 700,00

Observação: As estimativas de Ponto de Função deste cenário foram feitas com base nas demandas de manutenção e evolutivas abertas para as empresas que prestam serviços de TIC para o Ministério.

5. COMPARATIVO DE CUSTOS DE PROPRIEDADE

Cenário	Estimativa (R\$)
1. SERPRO	R\$ 3.522.885,00
2. BASIS	R\$ 1.081.540,00
3. Licitação	R\$ 1.400.000,00

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Visando a economicidade dos recursos da Administração, e visto que não há justificativa que assegure a contratação da Empresa de Tecnologia SERPRO e uma consequente dispensa de licitação, optou-se por seguir pelo cenário 3, em que a ferramenta será licitada – gerando uma economia estimada em torno de 60% em relação ao cenário 1.

O cenário 2 não se mostra viável dado que não há, no contrato com a empresa BASIS, margem para execução de Pontos de Funções suficientes para desenvolvimento do produto, conforme informado pelo gestor do contrato da BASIS (ver anexo E-mail Justificativa de recusa do Cenário 2 - 0339680).

Benefícios a serem alcançados

- Simplificar a oferta de serviços para o empreendedor e demais interessados no processo de registro.
- Maior segurança e rapidez na tramitação das informações.
- Melhorar a qualidade do atendimento e eficiência dos serviços prestados para a sociedade civil e governo.
- Melhorar a percepção da prestação de serviços.
- Coletar e centralizar informações de registro e legalização das empresas.
- Incentivar a formalização do empreendedorismo no país.
- Uniformizar os processos utilizados no registro.
- Facilitar a fiscalização das juntas nos atos dos agentes auxiliares do comércio.
- Formular, implementar, avaliar e monitorar políticas públicas relacionadas ao ambiente empresarial.

7. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dado que o cenário escolhido será o 3, não há necessidade de adequação do ambiente para a realização da contratação.

8. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

Recursos Humanos

Gestor do Contrato

- Formação: conhecimentos da legislação aplicável;
- Atribuições: atribuições gerenciais, coordenar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual.

Fiscal Técnico do Contrato

- Formação: conhecimentos da legislação aplicável;
- Atribuições: fiscalizar tecnicamente o contrato.

Fiscal Administrativo do Contrato

- Formação: conhecimentos da legislação aplicável;
- Atribuições: fiscalizar o contrato quanto a aspectos administrativos.

Preposto da Contratada

- Formação: conhecimentos específicos na solução contratada;
- Atribuições: acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao MDIC.

Incumbindo de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões legais, técnicas e administrativas referente

ao andamento contratual.

9. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Em caso de interrupção do contrato, o Ministério tem condições de internalizar, provisoriamente, a ferramenta. Feito isso, será providenciada nova licitação para contratação de empresa para hospedagem ou para hospedagem e desenvolvimento, caso a interrupção tenha sido feita ainda durante a fase de desenvolvimento da ferramenta.

10. ANÁLISE DE RISCOS

Categoria: Negócio; Técnico; Equipe; Contratação; Processo	Ação Preventiva / Responsável: Ação(ões) preventiva(s) que pode(m) ser realizada(s) para minimizar a probabilidade de o risco acontecer ou para minimizar o impacto de seu acontecimento / Responsável.
P - Probabilidade: (1) Baixa; 2 (Média); 3 (Alta); (4) Muito Alta	
I - Impacto: (1) Baixo; (2) Médio; (3) Alto; (4) Muito Alto	Ação de Contingência / Responsável: No caso do risco acontecer, descrever a(s) ação(ões) de contorno que deverá(ão) ser realizada(s) para buscar se manter os objetivos esperados / Responsável.
Severidade: Probabilidade x Impacto	

Id	Risco	Descrição do Impacto	Categoria	P	I	S	Ação Preventiva/ Responsável	Ação de Contingência /Responsável
01	Ausência de licitantes conforme TR estabelecido	Perda do processo licitatório.	Negócio	1	4	4	Ampla divulgação do edital (SPOA). Comunicar às empresas que forneceram propostas de preços a data e horário de abertura do certame (CGRL). Especificar tecnicamente a solução pretendida com informações que possibilitem maior número de concorrentes, sem descomprometer a qualidade pretendida (CGTI/CGRL).	Reavaliar Termo de Referência e republicar edital. (CGTI)
02	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o MDIC não tenha condições de fiscalizar.	Elevação dos custos contratuais, não adesão aos termos do edital, licitação sem sucesso.	Técnico	2	4	8	Revisar Termo de Referência e especificar apenas funcionalidades pertinentes	
03	Não atendimento dos níveis mínimos de serviço.	Não cumprimento dos prazos e faltas dos produtos/serviços/funcionalidades estabelecidas	Técnico	1	4	4	Acionar cláusulas contratuais estabelecendo níveis mínimos de serviço, previsão de sanções de contrato. (CGTI)	Fiscalizar o contrato de forma a garantir o atendimento de níveis mínimos de serviço estabelecidos, aplicar sanções quando cabível e, se necessário, executar garantia financeira do contrato. (CGTI)
04	Não entrega do serviço contratado.		Negócio	1	4	4	Acionar cláusulas contratuais estabelecendo prazos de entrega e sanções cabíveis. (CGTI)	Fiscalizar o contrato de forma a garantir os prazos estabelecidos para entrega. (CGTI)

05	Contratação interrompida por recursos jurídicos.	Contratação	1	4	4	Realizar reunião com CONJUR/MDIC para avaliar a realização da contratação (CGTI)
----	--	-------------	---	---	---	--

11. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Assim, diante do exposto acima, entendemos ser **VIÁVEL** a contratação da solução demandada.

12. **ASSINATURAS**

Integrante Técnico	
Nome: Keilly Cristina Cavalcante de Oliveira	Matrícula/SIAPE: 1436275
O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 4/2014 – Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.	
Keilly Cristina Cavalcante de Oliveira (assinado eletronicamente)	

Integrante Requisitante	
Nome: Osmar Vitor dos Santos Neto	Matrícula/SIAPE: 3002861
O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.	
Osmar Vitor dos Santos Neto (assinado eletronicamente)	

Integrante Requisitante	
Nome: Conrado Vitor Lopes Fernandes	Matrícula/SIAPE: 1318429
O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.	
Conrado Vitor Lopes Fernandes	

*(assinado eletronicamente)***Autoridade Competente****Nome:****Matrícula/SIAPE:**

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, mesmo que os integrantes técnico e/ou requisitante tenham se pronunciado pela inviabilidade da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Conrado Vitor Lopes Fernandes, Diretor(a)**, em 21/05/2018, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.mdic.gov.br/validador>, informando o código verificador **0339242** e o código CRC **E10F9D63**.